

PORTARIA Nº 37.789/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009, obedecendo ao disposto no Artigo 110 da Lei Municipal nº1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 552 de 2012,

R E S O L V E

Art.1º- Fica concedido licença maternidade por adoção à servidora relacionada abaixo:

| <u>Nome</u> | <u>Mat.</u> | <u>Início</u> | <u>Término</u> | <u>Secretaria</u> |
|--------------------------------|-------------|---------------|----------------|-------------------|
| VANDA LUCIA DOS SANTOS GAWLETA | 3423 | 07/05/12 | 05/06/12 | SMSA |

Art.2º- A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de maio de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP